

FUNDADA EM 1935 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

RELATÓRIO ASSISTENCIAL DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DRº ALCEU LOT "COVID"

CIDADE DE BIRIGUI - SP.

JUNHO/2020



BIRIGUI

2020



FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. RECURSOS HUMANOS	2
3. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3
3.1. PESSOA JURÍDICA – EQUIPE MÉDICA	3
4. PRODUTIVIDADES	4
4.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PRODUTIVIDADE	
4.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	4
4.3 TEMPO DE PERMANÊNCIA DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO	5
4.4 PACIENTES ATENDIDOS POR FAXA ETARIA:	5
5. METAS	7
5.1 METAS QUANTITATIVAS PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGI	U I:7
5.2 METAS QUALITATIVAS:	8
6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPI):	9
6.1 CONTROLE DE RETIRADA DE EPIS FARMÁCIA /ALMOXARIFA JUNHO/2020	
7. CONCLUSÃO FINAL	10

Santa Casa
de Birigui
Organização Social de Saride

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8.1000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, entidade sem fins lucrativos denominados como Organização Social, vem através deste, demonstrar os resultados obtidos no período de 01 de junho de 2.020 a 30 de junho de 2.020, referente ao Convenio nº 014/2019, celebrado junto ao Município de Birigui através da Secretaria de Saúde, tendo por principal objetivo a operacionalização e a execução de ações e serviço de Saúde no Pronto Socorro Municipal "DR°. ALCEU LOT" de Birigui/SP propiciando o atendimento, assegurando assistência universal e gratuita à população.

A Organização tem por objetivo assegurar a prestação de serviço assistenciais em caráter continuo e com eficiência, ampliando a capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de consultas, procedimentos, exames, resultados, promovendo desta forma, maior qualidade no atendimento ao usuário da unidade.

Este relatório contempla as atividades e gestão dos recursos necessários para o cumprimento dos objetivos propostos no Contrato de Gestão, de forma a prestar Contas dos Recursos utilizados com o Gerenciamento e a assistência integral e interdisciplinar com maior agilidade e eficiência no atendimento à população, promovendo economia nos processos de trabalho.



FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8.1000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos contratados seguem diretivas de Ordem de Serviço e Regulamento de Compras e Contratações.

2.1. PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR° ALCEU LOT BIRIGUI/SP.

2.2. PREVISTO E CONTRATADOS

CATEGORIA CONTRATADAS NO PLANO	QUANTIDADE PACTUADA	QUANTIDADE CONTRATADA NO MÊS REFERENTE	CARGA HORARIA
Enfermeiro	10	10	36 horas/sem
Farmacêutico	3	3	36 horas/sem
Porteiro	5	5	36 horas/sem
Recepcionista	7	7	36 horas/sem
Técnico de Enfermagem Diurno	20	20	36 horas/sem
Auxiliar de Serviços Gerais	8	8	36 horas/sem
TOTAL	53	53	



FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Senviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segue abaixo a relação de contratos realizado pela O.S.S. para melhor atender os serviços efetuados no Pronto Socorro Municipal de Birigui.

PREVISTO	CONTRATADOS			
Gases Medicinais	Noronha & Noronha Com. de Gases - LTDA			
Exames Laboratoriais	 G.S de Brito Eireli – ME Bio Analise Instituto de Pesquisas Médicas e Análises LTDA EPP 			

3.1. PESSOA JURÍDICA – EQUIPE MÉDICA

O atual quadro de profissionais contratados no regime de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Saúde está demonstrado abaixo:

PREVISTO	CONTRATADO
Serviços Médicos	ATIVA MED CARE CLINICA MÉDICA EIRELI



FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8.1000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4. PRODUTIVIDADES

PRODUTIVIDADE POR:	JUNHO/2020
ÓBITOS CONFIRMADOS COVID-19	3
PACIENTES ALTAS	231
PACIENTES TRANSFERIDOS	10
TOTAL	244

4.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE.

Mensurar a quantidade em programas e serviços de saúde é imprescindível para o planejamento, organização, coordenação/direção e avaliação/controle das atividades desenvolvidas, sendo alvo dessa medição os resultados, processos e a estrutura necessária ou utilizada, bem como as influências e repercussões promovidas no meio ambiente.

4.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui mensalmente, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor municipal, avaliar as metas físicas e qualitativas.

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas pela CONTRATADA será realizada de Acompanhamento e Avaliação.



FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Senviço Social nº 6.393/66

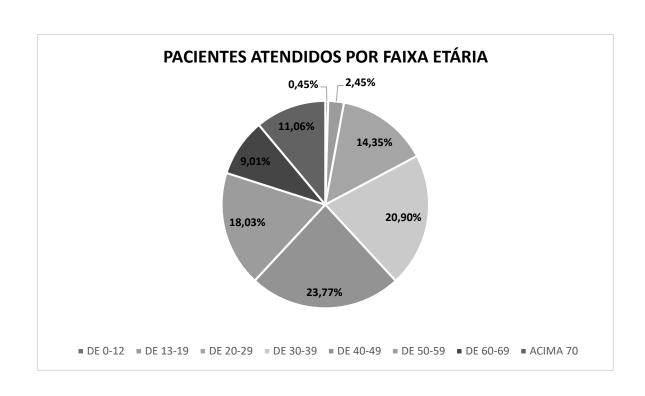
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4.3 TEMPO DE PERMANÊNCIA DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO

TEMPO DE PERMANÊNCIA	QUANT.
PACIENTES INTERNADOS ACIMA DE 7 DIAS	7

4.4 PACIENTES ATENDIDOS POR FAXA ETARIA:

	PA	CIENTES	ATENDI	DOS POF	R FAIXA I	ETÁRIA		
DE 0-12	DE 13-19	DE 20-29	DE 30-39	DE 40-49	DE 50-59	DE 60-69	ACIMA 70	TOTAL
1	6	35	51	58	44	22	27	244
0,45%	2,45%	14,34%	20,90%	23,77%	18,03%	9,01%	11,06%	100,00%





FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66-Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ATENDIMENTOS POR SEXO		
FEM MASC		
129	115	
52,86%	47,14%	





FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66-Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda-Ato Declaratório-Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde-Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5. METAS 5.1 METAS QUANTITATIVAS PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI:

As metas de atendimento estão estipuladas conforme livre demanda por se tratar de estado de pandemia.

PROCEDIMENTOS	N° REALIZADO
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	243
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento /Atendimento Infantil	01
Atendimento de Urgência - Pacientes em Observação por até 24h em Atenção Especializada	244
Atendimento com Classificação de Risco/ Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada	244
Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	228
Aferição de Pressão Arterial	243
Inalação/Nebulização	28
Eletrocardiograma	72
Glicemia Capilar	15
Exames Laboratoriais	1.928
Raio -X	52
Tomografia	201
TOTAL	3.499



FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422 Issento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8 1000/13/71 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5.2 METAS QUALITATIVAS:

1. QUALIDADE NA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

- a) 100% de registro dos atendimentos realizados pelo PS
- b) Informar produção no sistema disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
- c) Enviar a ficha sistematicamente, para o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme cronograma proposto pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. QUALIDADE NA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

- a) Análise e apresentação da prestação de contas, com metas e ações previstas x realizadas, e com as justificativas necessárias.
- b) Evidências de boas práticas gerenciais: Planejamento, cronograma, implantação, implementação e monitoramento.



FUNDADA EM 1935

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8 1000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPI):

6.1 CONTROLE DE RETIRADA DE EPIS FARMÁCIA /ALMOXARIFADO **JUNHO/2020**

ITENS	QUANTIDADE/ MÊS	QUANTIDADE RETIRADA
MÁSCARAS	10.000	3200
GORROS	3.420	3200
TOUCAS	3.420	3200
PROTEÇÃO DE PÉ	3.420	3200
MACACÃO TAM G	100	100
MACACÃO TAM XG	100	100
MACACÃO TAM XXG	100	100
AVENTAL DESCARTÁVEL 20G	3.420	4000
AVENTAL IMPERMEÁVEL	100	100
PROTETOR FACIAL	150	PERMANENTE
MÁSCARAS Nº 95	560	280



FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8.1000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

7. CONCLUSÃO FINAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui realizou, no mês de junho de 2020, a proposta das metas quantitativas no Plano de Trabalho e apresentação dos números de atendimentos e procedimentos realizados, conclui-se que, em geral, as metas foram alcançadas, atingindo os resultados almejados, garantindo o livre acesso aos serviços públicos de saúde com equidade e assistência integral a saúde.

Neste relatório temos a satisfação de atender as metas com qualidade na prestação dos serviços, sempre priorizando o atendimento humanizado.

Birigui/SP, 30 junho de 2020.

MIGUEL RIBEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

VALTER PANCIONI

DIRETOR FINANCEIRO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

MARCELO SOARES VENÂNCIO
GERENTE OPERACIONAL

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI